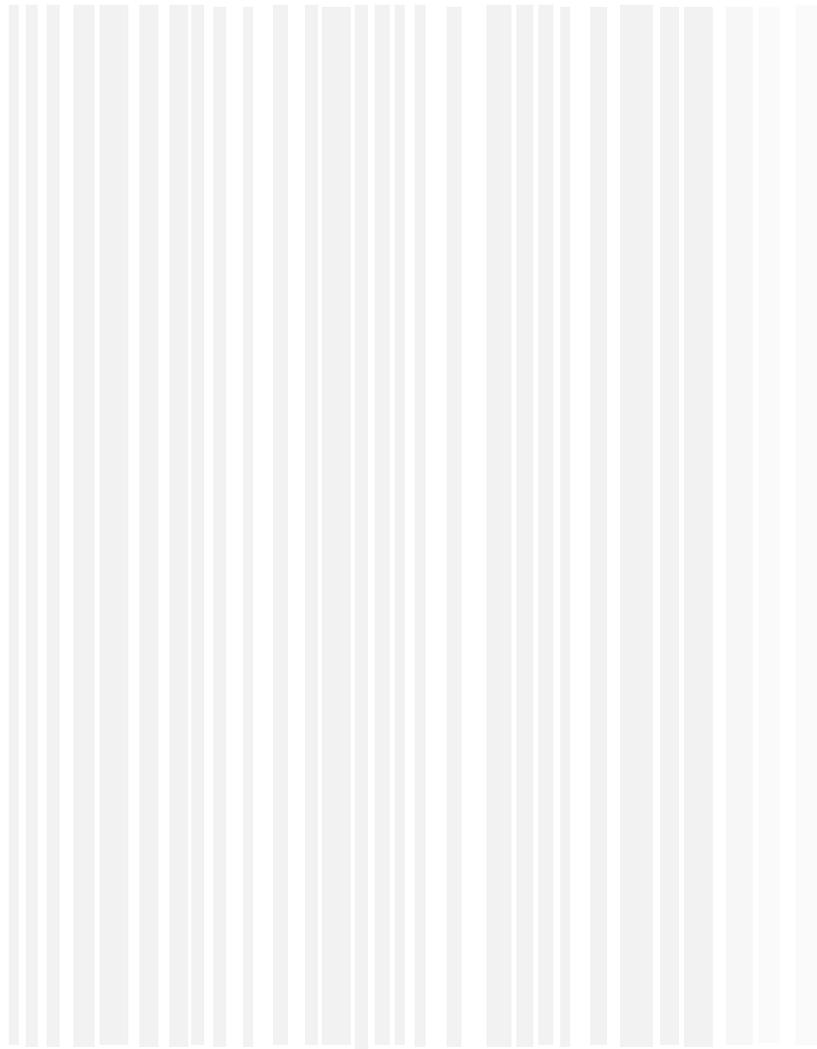


SEMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARTA DE SERVIÇO
AO USUÁRIO

2019



1

Apresentação da Carta

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviço ao Usuário dispõe sobre serviços prestados pelos órgãos ou entidades, as formas de acesso a esses serviços, os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, devendo trazer informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados. Funciona como um poderoso instrumento de cidadania pois, quanto mais informações disponíveis, mais facilmente o cidadão consegue reivindicar direitos. A Carta de Serviços ao Usuário é, portanto, poderoso mecanismo de indução da melhoria de gestão das organizações, com a função em detalhar os padrões de qualidade do atendimento relativos aos seguintes aspectos: prioridades de atendimento; tempo de espera para atendimento; prazos para a realização dos serviços; mecanismos de comunicação com os usuários; procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; fornecimento de informações, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento; requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; condições mínimas a serem observadas, em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto; procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível e outras informações julgadas de interesse dos usuários.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-no-13-460-de-26-de-junho-de-2017-19141216>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

A SEMAM, enquanto órgão autônomo de proteção e defesa ambiental, tem sua origem histórica iniciada na década de 1990, quando, através da Lei Municipal nº 6.393, de 29 de junho de 1990, foi criado o Instituto do Meio Ambiente Municipal (IMAM), entidade de regime especial, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Gabinete do Prefeito, que tinha por finalidade assessorar na formulação, coordenação e execução da política municipal do Meio Ambiente, e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos renováveis. Nessa mesma época, foram criados o Fundo de Proteção Ambiental e o Conselho de Meio Ambiente do Município.

Antes de 1990, a matéria ambiental do Município era tratada por uma diretoria vinculada à Secretaria de Obras do Município, inexistindo, dessa forma, autonomia e especialidade no trato das políticas públicas ambientais.

Com o advento da Eco-92, evento que criou um marco nacional sobre os debates ambientais, durante todo o desenrolar da década de 90 várias normas de proteção ao meio ambiente foram sendo criadas e aprimoradas, e o Município passou a investir com maior ênfase em políticas públicas ambientais, fazendo com que, nesse período, João Pessoa passasse a ser conhecida como “cidade mais verde do Brasil”.

Como resultado disso, com o lançamento do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei Complementar Municipal nº 029/2002), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente foi oficialmente criada e transformada em Secretaria autônoma, com as atribuições que lhe competem até a presente data. Nessa época, ações importantes em matéria ambiental foram desenvolvidas, como, por exemplo, a desativação do “Lixão do Róger” e a implantação do Aterro Sanitário. Também nessa época, a SEMAM passou a integrar o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), criou o seu próprio processo administrativo ambiental e intensificou suas ações de controle ambiental de forma definitiva (licenciamento e fiscalização).

No ano de 2005, entretanto, através de ato do Poder Executivo, a autonomia financeira e administrativa da SEMAM foi temporariamente retirada, e, naquela época, foi transformada em Secretaria Executiva, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, quando passaram a ser vinculadas à Secretaria de Planejamento do Município (Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente).

A alteração não perdurou por muito tempo, pois ainda no ano de 2007, por força da Lei 11.003, de 13 de abril de 2007, a estrutura administrativa do município foi alterada e a Secretaria de Meio Ambiente passou novamente a ser uma secretaria autônoma e com sua atual formação de cargos, diretorias e chefias.

Em 2011, a SEMAM foi contemplada com um local de funcionamento totalmente novo e modernizado, dentro do Centro Administrativo Municipal, onde atende a população pessoense em todas as matérias administrativas de sua competência.

Além da sede localizada no CAM, a SEMAM também tem setores funcionando em outros bairros do Município, como o Parque Zoobotânico Arruda Câmara, mais conhecido como “Bica” e o Viveiro Municipal, localizado no bairro Valentina Figueiredo.

2

Serviços, Requisitos, Documentos, Formas e Informação de Acesso ao serviço.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Autorização de podas de árvores em áreas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> O requerente fornece informações mínimas indispensáveis para seu atendimento (como dados pessoais e localização da árvore) e quaisquer informações adicionais solicitadas. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3264-1680	08:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	DIVAR/SEMAM, localizada no CAM	08:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Avaliação arbórea em áreas públicas para supressão 	<p>A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos pessoais do responsável; Comprovante de residência do local onde encontra-se a árvore; Ata de condomínio, caso a árvore encontre-se em prédios. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	<p>telefone: 3218-9000 ou 3264-1680</p>	08:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	DIVAR/SEMAM, localizada no CAM	08:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Mudas de árvores nativas 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de até 3 mudas deve ser feita diretamente no Viveiro Municipal de Mudas Nativas, através de preenchimento de requerimento, fornecendo informações mínimas indispensáveis para seu atendimento (como dados pessoais e localização onde será feito o plantio) e quaisquer informações adicionais solicitadas. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	<p>telefone:</p> <p>3218-9000 ou 98645-8530</p>	08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira.	Atendimento imediato
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	Viveiro Municipal de Mudas Nativas	08:00 às 13:00h de segunda a sexta-feira.	Atendimento imediato

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Mudas de árvores nativas 	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação acima de 3 mudas deve ser feita no protocolo da SEMAM, através de ofício ou requerimento devidamente preenchido, fornecendo informações mínimas indispensáveis para seu atendimento (como dados pessoais e localização onde será feito o plantio) e quaisquer informações adicionais solicitadas. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3264-1680	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	7 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	DIVAR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	7 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de loteamentos 	<p>Documentos comuns a todos os tipos de Licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos Imobiliários devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação. <p>LICENÇA PRÉVIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia do registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); Declaração da CAGEPA informando a viabilidade da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; Autorização de supressão ou limpeza de área, emitido pela SEMAM, ou Alvará de Demolição, emitido pela SEPLAN (se necessário); Anteprojeto do empreendimento, contendo sua descrição geral, planta de situação e croqui de localização, assinado pelo responsável técnico e proprietário; Levantamento planialtimétrico da área. <p>LICENÇA DE INSTALAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença Prévia, ou todos os documentos relativos a esta; Cronograma de execução das atividades; Projetos completos de arquitetura do empreendimento, assinados pelo responsável técnico, com carimbo de aprovação da SEPLAN e Corpo de Bombeiros, e acompanhado da respectiva ART, contendo sua descrição geral, plano de arruamento e loteamento, projeto de locação topográfica, de drenagem e terraplenagem, projeto de guias e sarjetas, da rede de escoamento das águas pluviais da pavimentação e obras complementares, da rede de abastecimento de água potável, da rede de esgotos sanitários ou sistemas alternativos, da distribuição da energia elétrica pública e domiciliar, e da arborização de logradouros; Cópia da Licença de Instalação anterior, em caso de renovação. <p>LICENÇA DE OPERAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença de Instalação, ou todos os documentos relativos a esta; Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação. 	<p>Telefone</p>	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	<p>telefone: 3218-9000 ou 3218-9410</p>	<p>Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.</p>	<p>180 dias</p>
		<p>Atendimento Presencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	<p>DIVAR/SEMAM, localizada no CAM</p>	<p>Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.</p>	<p>180 dias</p>

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de edificações – empreendimentos habitacionais 	<p>Documentos comuns a todos os tipos de Licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos Imobiliários devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação. <p>LICENÇA PRÉVIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia do registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); Declaração da CAGEPA informando a viabilidade da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; Autorização de supressão ou limpeza de área, emitido pela SEMAM, ou Alvará de Demolição, emitido pela SEPLAN (se necessário); Apresentar quatro fotos da área, sendo duas do entorno e duas do terreno. <p>LICENÇA DE INSTALAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença Prévia, ou todos os documentos relativos a esta; Cronograma de execução das atividades; Cópia de Alvará de Construção; Projetos completos de arquitetura do empreendimento, assinados pelo responsável técnico, com carimbo de aprovação da SEPLAN e Corpo de Bombeiros, e acompanhado da respectiva ART ou RRT; Em áreas não saneadas, projeto de tratamento e disposição de esgoto sanitário, com a localização, detalhes e dimensionamento de todos os elementos, assinado pelo responsável técnico e acompanhado da respectiva ART, e seu respectivo memorial descritivo e de cálculo; Em áreas não saneadas, teste de absorção de solo, informando a altura do nível de lençol freático, realizado por firma especializada; Declaração da EMLUR quanto a viabilidade da coleta pública de resíduos sólidos urbanos; Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e Lei Municipal nº 11.176/2007, assinado pelo responsável técnico e de acordo com modelo fornecido pela SEMAM; Croqui de reaproveitamento dos resíduos da construção civil (se necessário); 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVAR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

- Contrato firmado com a empresa responsável pelo recolhimento dos resíduos da construção e demolição, acompanhado de declaração da EMLUR informando seu cadastro junto à autarquia;
- Cópia da Licença de Instalação anterior, em caso de renovação.

LICENÇA DE OPERAÇÃO:

- Cópia da Licença de Instalação, ou todos os documentos relativos a esta;
- Em áreas não saneadas, fixação da placa de identificação e dimensionamento do tanque séptico em conformidade com a NBR 7229/1993;
- Apresentação dos documentos de Controle de Transporte de Resíduos ou outros documentos de contratação de serviços anunciados no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de Demolição, comprovadores da correta triagem, transporte e destinação dos resíduos gerados;
- Apresentação do Documento de Origem Florestal das madeiras nativas utilizadas na construção;
- Cópia da Licença Ambiental do fornecedor ou revendedor dos produtos e subprodutos de origem florestal utilizados na construção;
- Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de loteamentos 	<p>Documentos comuns a todos os tipos de Licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos Imobiliários devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação. <p>LICENÇA PRÉVIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia do registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); Declaração da CAGEPA informando a viabilidade da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; Autorização de supressão ou limpeza de área, emitido pela SEMAM, ou Alvará de Demolição, emitido pela SEPLAN (se necessário); Anteprojeto do empreendimento, contendo sua descrição geral, planta de situação e croqui de localização, assinado pelo responsável técnico e proprietário; Levantamento planialtimétrico da área. <p>LICENÇA DE INSTALAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença Prévia, ou todos os documentos relativos a esta; Cronograma de execução das atividades; Projetos completos de arquitetura do empreendimento, assinados pelo responsável técnico, com carimbo de aprovação da SEPLAN e Corpo de Bombeiros, e acompanhado da respectiva ART, contendo sua descrição geral, plano de arruamento e loteamento, projeto de locação topográfica, de drenagem e terraplenagem, projeto de guias e sarjetas, da rede de escoamento das águas pluviais da pavimentação e obras complementares, da rede de abastecimento de água potável, da rede de esgotos sanitários ou sistemas alternativos, da distribuição da energia elétrica pública e domiciliar, e da arborização de logradouros; Cópia da Licença de Instalação anterior, em caso de renovação. <p>LICENÇA DE OPERAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença de Instalação, ou todos os documentos relativos a esta; Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de LAVA-A-JATOS 	<p>Documentos comuns a todos os tipos de Licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação. <p>LICENÇA PRÉVIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia de registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); Cópia do último recibo de água ou outorga de poço emitida pela AESA; Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN. <p>LICENÇA DE INSTALAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença Prévia; Memorial descritivo das atividades exercidas, de acordo com modelo fornecido pela SEMAM; Cronograma de execução das atividades; Planta baixa do projeto arquitetônico, assinado pelo responsável técnico, com carimbo de aprovação da SEPLAN, e acompanhado da respectiva ART; Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes oriundos do dique de lavagem dos veículos, com a localização, detalhes e dimensionamento de todos os elementos e a indicação do destino final desses efluentes, assinado pelo responsável técnico e acompanhado da respectiva ART; Em áreas não saneadas, memorial descritivo do projeto de tratamento e disposição de esgoto sanitário, com a indicação da destinação final do esgoto sanitário; Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros; Cópia do último recibo da conta de consumo de água; Cópia de contrato de prestação de serviço de coleta de óleo lubrificante usado ou descartado, com empresa especializada; Relatório de absorção de solo, se necessário; Cópia da Licença de Instalação anterior, em caso de renovação. <p>LICENÇA DE OPERAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença de Instalação; 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

- Laudo técnico de análise físico-química do efluente que está sendo lançado na rede pública, acompanhado de declaração da CAGEPA autorizando este lançamento;
 - Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO para empreendimentos já em funcionamento:
- Todos os documentos referentes às três fases do licenciamento (LP, LI e LO).

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Licenciamento ambiental de OFICINAS MECÂNICAS 	<p>LICENÇA DE OPERAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Requerimento devidamente preenchido; ▪ Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços devidamente preenchido; ▪ Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); ▪ Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; ▪ Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação; ▪ Cópia de registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); ▪ Cópia do último recibo de água ou outorga de poço emitida pela AESA; ▪ Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; ▪ Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes oriundos do dique de lavagem dos veículos, com a localização, detalhes e dimensionamento de todos os elementos e a indicação do destino final desses efluentes, assinado pelo responsável técnico e acompanhado da respectiva ART; ▪ Em áreas não saneadas, memorial descritivo do projeto de tratamento e disposição de esgoto sanitário, com a indicação da destinação final do esgoto sanitário; ▪ Cópia de contrato de prestação de serviço de coleta de óleo lubrificante usado ou descartado, com empresa especializada; ▪ Laudo técnico de análise físico-química do efluente que está sendo lançado na rede pública, acompanhado de declaração da CAGEPA autorizando este lançamento; ▪ Cópia de contrato de prestação de serviço de recolhimento das peças usadas ou descartadas, com empresa especializada; 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	7 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	7 dias

- Cópia de contrato de prestação de serviço de recolhimento das baterias usadas ou descartadas, com empresa especializada;
- Cópia de contrato de prestação de serviço de recolhimento dos pneus usados ou descartados, com empresa especializada;
- Memorial descritivo das atividades exercidas, de acordo com modelo fornecido pela SEMAM;
- Planta de situação e planta baixa do empreendimento;
- Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros;
- Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Licenciamento ambiental de PADARIAS, RESTAURANTES E SIMILARES 	<p>LICENÇA DE OPERAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Requerimento devidamente preenchido; ▪ Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços devidamente preenchido; ▪ Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); ▪ Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; ▪ Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação; ▪ Cópia de registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); ▪ Cópia do último recibo de água ou outorga de poço emitida pela AESA; ▪ Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; ▪ Licença da Vigilância Sanitária; ▪ Caso possua forno a lenha, apresentar procedência da matéria-prima utilizada, acompanhada da Licença Ambiental do fornecedor; ▪ Cópia de contrato de prestação de serviço de coleta de óleo saturado usado ou descartado, com empresa especializada; ▪ Memorial descritivo das atividades exercidas, de acordo com modelo fornecido pela SEMAM; ▪ Planta de situação e planta baixa do empreendimento; ▪ Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros; ▪ Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de outras atividades de COMÉRCIO E SERVIÇOS 	<p>LICENÇA DE OPERAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos Comerciais e Serviços devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação; Cópia de registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); Cópia do último recibo de água ou outorga de poço emitida pela AESA; Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; Memorial descritivo das atividades exercidas, de acordo com modelo fornecido pela SEMAM; Planta de situação e planta baixa do empreendimento; Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros; Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de ERBs – ESTAÇÕES RÁDIO BASE 	<p>Documentos comuns a todos os tipos de Licenças:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação. <p>LICENÇA PRÉVIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia de registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; Declaração da CAGEPA informando a viabilidade da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário ou cópia do último recibo de água ou outorga de poço emitida pela AESA; Autorização de supressão ou limpeza de área, emitido pela SEMAM, ou Alvará de Demolição, emitido pela SEPLAN (se necessário); Apresentar quatro fotos da área, sendo duas do entorno e duas do terreno; Anteprojeto do empreendimento, contendo sua descrição geral e planta de situação, indicando residências, hospitais, vegetação, corpos d'água, vias de acesso, povoado etc.; Estudos ambientais; Laudo radiométrico teórico, conforme especificação do fabricante do equipamento; Laudo radiométrico prático, informando a densidade de potência, campo elétrico e campo magnético de fundo; Contrato social da empresa executora, acompanhado de respectiva cópia do CNPJ e Inscrição Estadual; Concessão de uso da SPU, se necessário. <p>LICENÇA DE INSTALAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cópia da Licença Prévia, ou todos os documentos relativos a esta; Cronograma de execução das atividades; Projeto do empreendimento, contendo sua descrição geral, memorial descritivo do projeto técnico, incluindo especificações, laudo radiométrico teórico, e projeto executivo em 2 vias; Cópia de Alvará de Construção; Contrato entre a operadora e a empresa executora da obra; 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM , localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

- Cópia da Licença de Instalação anterior, em caso de renovação.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO:
- Cópia da Licença de Instalação, ou todos os documentos relativos a esta;
 - Licenciamento ANATEL;
 - Laudo radiométrico, assinado por profissional habilitado na área de radiação e acompanhado de respectiva ART;
 - Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorização ambiental para USO DE SOM EM TEMPLOS, IGREJAS E SIMILARES 	<p>Requerimento devidamente preenchido;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); ▪ Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; ▪ Cópia de registro do imóvel e comprovação legal de utilização da área (se necessário); ▪ Cópia do último recibo de água ou outorga de poço emitida pela AESA; ▪ Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela SEPLAN; ▪ Memorial descritivo das atividades exercidas, de acordo com modelo fornecido pela SEMAM; ▪ Planta de situação e planta baixa do empreendimento; ▪ Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros; ▪ Memorial descritivo do projeto acústico; ▪ Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciamento ambiental de VEÍCULOS PARA PUBLICIDADE VOLANTE 	<ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Cadastro atualizado na Associação dos Profissionais de Propaganda Volante (ASSPROV); Certificado de registro e licenciamento de veículo (CRLV) atualizado, emitido pelo DETRAN; Cópia da publicação do requerimento, em diário oficial ou jornal de grande circulação; Documento Único do Veículo (DUT), contendo a devida especificação do DETRAN, se necessário; Certidão negativa de débito junto à Prefeitura Municipal de João Pessoa, obtida na SEREM; Autorização do proprietário do veículo para possíveis condutores com suas respectivas documentações pessoais; ART do responsável elétrico e mecânico, para veículos com três eixos ou mais; Memorial descritivo das atividades exercidas, de acordo com modelo fornecido pela SEMAM; Memorial descritivo contendo funcionamento gerais do veículo, incluindo tipo e potência do equipamento, possíveis percursos, cronograma de atividade e fotos demonstrando o veículo, equipamento de som e placa, devidamente inspecionado e carimbado pelo DETRAN; Cópia da Licença de Operação anterior, em caso de renovação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Autorização de utilização de TRIO ELÉTRICO PARA EVENTO PONTUAL 	<ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Cadastro de Empreendimentos devidamente preenchido; Cópia dos documentos de pessoa física ou jurídica, e procuração legal do mesmo (se necessário); Certificado de cadastro junto à SEMAM (CTM), se necessário; Documento Único do Veículo (DUT), contendo a devida especificação do DETRAN, se necessário; Autorização do proprietário do veículo para possíveis condutores com suas respectivas documentações pessoais; Memorial descritivo contendo funcionamento gerais do veículo, incluindo tipo e potência do equipamento, possíveis percursos, cronograma de atividade e fotos demonstrando o veículo, equipamento de som e placa, devidamente inspecionado e carimbado pelo DETRAN. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9410	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 20 minutos. 	DIVA/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> O denunciante informa uma possível prática de infração ambiental, fornecendo informações mínimas indispensáveis para sua apuração (como tipo de infração, endereço e ponto de referência) e quaisquer informações adicionais solicitadas. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	Disque-denúncia: 0800-281-9208 telefone: 3218-9000.	Disque-denúncia: Das 08:00 às 00:00h de domingo à quinta-feira e das 08:00 às 02:00h às sextas-feiras e aos sábados	Até 07 dias, havendo atendimento imediato em casos mais graves
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	DIFI/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	Até 07 dias, havendo atendimento imediato em casos mais graves

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento de evento 	<p>A solicitação deve ser feita com até 07 dias úteis de antecedência da data do evento, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Requerimento devidamente preenchido; Memorial descritivo, incluindo layout das instalações; Cópia da autorização da SEDURB, para eventos em área pública; Autorização do proprietário ou contrato firmado, para eventos em área privada; Cópia da Licença Ambiental da atividade ou da entidade religiosa que está promovendo o evento; 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9205	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	Até 48 horas para emissão da autorização, mediante pagamento dos custos de monitoramento, com vistoria in loco na data e local do evento.
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	DIFI/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	Até 48 horas para emissão da autorização, mediante pagamento dos custos de

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cópia da Licença ou Autorização Ambiental do carro de som, mini-trio ou trio elétrico utilizado no evento; ▪ Certidão Negativa de Débitos Municipais; ▪ Cópia dos documentos pessoais do responsável. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 			monitoramento, com vistoria in loco na data e local do evento.
--	---	--	--	--	--	--

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consulta Processual 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A consulta é feita diretamente na Assessoria Jurídica. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	Imediato se os autos estiverem na ASSEJUR/SEMAM.
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	Imediato se os autos estiverem na ASSEJUR/SEMAM.

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitação de cópia de processo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo: ▪ Carta de solicitação ou requerimento devidamente preenchido; ▪ Cópia dos documentos pessoais do responsável, e procuração legal do mesmo (se necessário). 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	20 dias prorrogáveis por mais 10
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	20 dias prorrogáveis por mais 10

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de dispensa de Licença Ambiental 	<p>A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carta de solicitação ou requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos pessoais do responsável, e procuração legal do mesmo (se necessário); Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, e contrato social. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	10 dias úteis contados a partir da chegada da solicitação ao setor
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	10 dias úteis contados a partir da chegada da solicitação ao setor

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) e de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 	<p>A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carta de solicitação ou requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos pessoais do responsável, e procuração legal do mesmo (se necessário); Cópia da notificação ou auto de infração. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	30 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	30 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de desinterdição ou desembargo 	<p>A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Carta de solicitação ou requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos pessoais do responsável, e procuração legal do mesmo (se necessário); Demais documentos comprobatórios da demanda. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Apreciação de defesa de auto e de defesa de notificação 	<p>A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Defesa ou requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos pessoais do responsável, e procuração legal do mesmo (se necessário); Demais documentos comprobatórios da alegação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Encaminhamento de recursos ao COMAM 	<p>A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recurso ou requerimento devidamente preenchido; Cópia dos documentos pessoais do responsável, e procuração legal do mesmo (se necessário); Demais documentos comprobatórios da alegação. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	3214-4937	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	ASSEJUR/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	180 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> Informações sobre a biodiversidade no município (como fauna, flora, vegetação nativa, áreas degradadas, recurso hídrico) 	<ul style="list-style-type: none"> A solicitação deve ser feita no protocolo da SEMAM, através de ofício ou requerimento devidamente preenchido, fornecendo informações mínimas indispensáveis para seu atendimento (como dados pessoais e justificativa da solicitação) e quaisquer informações adicionais solicitadas. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-4941	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	DIEP/SEMAM, localizada no CAM	Das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h de segunda a sexta-feira.	15 dias

SERVIÇO	REQUISITO PARA ATENDIMENTO	MEIO UTILIZADO	COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	LOCAL DE ACESSO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Palestras ▪ Capacitações ▪ Mini-cursos ▪ Eco-oficinas ▪ Trilhas ecológicas ▪ Aula de campo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O requerente fornece informações mínimas indispensáveis para seu atendimento (como endereço e tema a ser trabalhado) e quaisquer informações adicionais solicitadas. 	Telefone	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	telefone: 3218-9000 ou 3218-9817	Das 08:00 às 16:00h de segunda a sexta-feira.	48 horas para deliberação, e 15 a 20 dias para atendimento
		Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). ▪ A previsão de tempo para atendimento presencial é de 15 minutos. 	CEPAM, localizado na Bica	Das 08:00 às 16:00h de segunda a sexta-feira.	48 horas para deliberação, e 15 a 20 dias para atendimento
		Correspondência eletrônica (E-mail)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atendimento preferencial para gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); e portadores de necessidades especiais (Lei nº 10.048/00 e Lei nº 10.741/03). 	ea.bica@gmail.com	Das 08:00 às 16:00h de segunda a sexta-feira.	48 horas para deliberação, e 15 a 20 dias para atendimento

ENDEREÇOS:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Centro Administrativo Municipal - CAM
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
- CEPAM – Centro de Estudos e Práticas Ambientais
Parque Zoobotânico Arruda Câmara - Bica
Rua Gouveia Nóbrega, s/n, Roger
 - Viveiro Municipal de Mudas Mativas
SESC Gravatá
R. Embaixador Sergio Vieira de Mello, s/n, Gramame

EQUIPE SEMAM**Secretário**

Abelardo Jurema Neto

Secretário Adjunto

Djalma Pereira de Castro Filho

Chefe de Gabinete

Luiz de Oliveira Mota

Assessoria de Comunicação

Jô Vital

Patrícia Cantisani

Assessoria Jurídica

Jam's de Souza Temoteo

Divisão de Fiscalização – DIFI**Chefe**

Allison Cavalcanti

Divisão de Arborização e Reflorestamento – DIVAR**Chefe**

Anderson Fontes

Diretoria de Administração Financeira – DAF**Diretor**

Hermes de Assis

Parque Zoobotânico Arruda Câmara – Bica**Diretor**

Jair Azevedo

Divisão de Zoológico do Parque Zoobotânico Arruda Câmara – Bica**Responsável**

Thiago Ferreira Lopes Nery

Seção de Higiene e Veterinária

Roberto de Farias Citelli

Seção de Nutrição, Seleção e Manejo Animal**Responsável**

Helze Melo de Freitas Lins